



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 006/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a contratação pelo regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de 90 dias a título de experiência com o salário mensal de Noz\$ 63,90 (sessenta e três cruzados novos e noventa centavos), o jovem Renato Cesar Fidalgo Daumas e a Srª Tereza da Conceição Martins Melo, a partir de 16 de fevereiro de 1989.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabonete da Presidência, 28 de fevereiro de 1989

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente